



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL 6621/16 - AGÊNCIAS REGULADORAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 6621, DE 2016, DO SENADO FEDERAL.

Suprime o inciso VI do art. 8-Bº da Lei nº
9.986, de 2000, alterado pelo art. 44 do
Substitutivo.

EMENDA SUPRESSIVA AO SUBSTITUTIVO N.º DE 2018
(Deputada MARGARIDA SALOMÃO)

Suprima-se o inciso VI do art. 8-Bº da Lei nº 9.986, de 2000, alterado pelo art. 44 do
Substitutivo.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo cuja supressão propõe-se aqui veda a membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada da agência reguladora o exercício de atividade político-partidária, que é um direito de cidadania e não deve ser restringido.

Sala da Comissão,

Deputada MARGARIDA SALOMÃO